Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 26 de maio de 2026 às 08:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8366456: EDITAL Nº 001/2026 ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE PROMOÇÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

MUNICÍPIO

Águas Mornas

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8366456

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



EDITAL Nº 001/2026

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE PROMOÇÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Águas Mornas através da Secretaria de Educação torna público a todos os Profissionais do Magistério Público Municipal, que fará realizar neste Município de Águas Mornas/SC, Progressão Funcional Horizontal, na modalidade de Promoção por Cursos de Capacitação, no serviço público municipal, regida pelas normas contidas na Lei Complementar nº 011/2011, regulamentadas pelo Decreto nº 024/2014, e pelas normas do presente Edital.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Edital consiste no desenvolvimento funcional dos Profissionais do Magistério público municipal, de provimento de caráter efetivo, pertencente à Prefeitura Municipal de Águas Mornas, Secretaria Municipal de Educação, na modalidade de Promoção por Cursos de Capacitação, relativo ao período de 01/01/2022 a 31/12/2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 26 de maio a 08 de junho de 2026, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria de Educação e nas Direções das Escolas da Rede de Ensino de Águas Mornas.

2.2 O candidato deverá preencher a ficha (modelo próprio anexo a este edital), anexando originais dos documentos comprobatórios dos cursos homologados ou autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

2.3 Preenchida a ficha, o servidor deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

2.4 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do servidor e/ou cargo.

2.5 Cada servidor terá direito a apenas uma inscrição por cargo (matrícula) para a Promoção. Havendo mais de uma inscrição, valerá aquela cujo protocolo for o mais recente.

2.6 Será permitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular, com poderes específicos para este Edital. O procurador deverá entregar além dos documentos do candidato exigidos no item 2.2, a fotocópia legível de sua cédula de identidade, bem como instrumento de procuração.

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



2.7 A adulteração ou a não veracidade de qualquer documento apresentado pelo servidor, verificada a qualquer tempo o eliminará do Processo de Promoção.

3. DOS REQUISITOS DO SERVIDOR

3.1 São requisitos necessários para a promoção do servidor:

I - Ter concluído estágio probatório, até 31 de dezembro de 2025;
II - Apresentar a formação ou qualificação profissional exigida para o cargo, nos termos da Lei Complementar nº 011/2011;
III - Não estar afastado, em licença sem vencimentos ou a disposição com ou sem ônus, exceto quando para servir a outro órgão da administração municipal de Águas Mornas;
IV - Que, no respectivo período, não tenha:

a. 02 (duas) penalidades de advertência;
b. Pena de suspensão disciplinar;
c. 03 (três) faltas injustificadas ao serviço;
d. 05 (cinco) chegadas atrasadas ou saídas antecipadas sem autorização da chefia imediata.

4. DA PROMOÇÃO POR CURSOS DE CAPACITAÇÃO

4.1 A Promoção por Cursos de Capacitação aos servidores interessados corresponderá a uma referência na Progressão Funcional Horizontal.

4.2 Para efeitos da Promoção por Cursos de Capacitação efetivada por este Edital, serão considerados os cursos de capacitação no período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2025.

4.3 Na forma do Decreto n° 024/2014, esta promoção fica condicionada concomitantemente a:

I. Participação em 100% (cem por cento) dos cursos e no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) da carga horária em cada um dos cursos de capacitação ofertados ao servidor pela Secretaria Municipal de Educação, no referido período de aquisição;
II. A apresentação, dentro do período estabelecido, de no mínimo 160 (cento e sessenta) horas de cursos na sua área de atuação ou formação profissional, ofertados pela Administração Pública Municipal ou homologados por ela, sendo que a carga horária por curso não deverá ser menor que 16 (dezesseis) horas.

4.4 A carga horária excedente numa progressão não poderá ser utilizada para novas progressões.

4.5 Somente serão computados e válidos para efeitos desta promoção os cursos reconhecidos e homologados pela Secretaria Municipal de Educação.

4.6 Os servidores que possuírem Cursos de Capacitação, os quais não tenham sido oferecidos pela Administração Municipal, deverão requerer, no ato da inscrição, a homologação, dos referidos cursos.

4.7 O profissional do Magistério que já tiver se utilizado de cursos ou eventos para a

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



percepção de promoção, gratificação ou qualquer outra forma de vantagem, não poderá novamente utilizá-los para obter esta promoção.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 A Promoção dar-se-á, horizontalmente de uma Referência para outra imediatamente superior, contida nos níveis de cada carreira, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

5.2 O requerimento de promoção será indeferido quando não atender as disposições da legislação vigente e normas deste Edital.

5.3 A homologação do resultado será divulgada nos murais da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, Secretaria de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino, além do site www.aguasmornas.sc.gov.br, e DOM _ Diário Oficial do Municípios até o dia 11 de junho de 2026.

5.4 O servidor terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado para entrar com pedido de reconsideração junto a Secretaria de Educação, através de requerimento dirigido ao Secretário de Educação.

5.5 Os casos protocolados serão julgados e respondidos no dia 18 de junho.

5.6 Transcorrido o prazo de recurso, a homologação do resultado do presente Processo, será formalização pelo Chefe do Poder Executivo no dia 23 de junho.

5.7 O planejamento, coordenação e a operacionalização da Progressão Funcional prevista neste Edital, serão realizados pela Secretaria de Educação.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, através de sua equipe Administrativa e Pedagógica.

Águas Mornas, 26 de maio de 2026.

Pedro Francisco Garcia
Prefeito

Pedro Jorge Pinho
Secretária de Educação

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

AO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS MORNAS

Eu,_____,na função de_____matrícula _____,

Venho através do presente solicitar Progressão Funcional por Cursos de Aperfeiçoamento prevista no Artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 011/2011, de 15 de outubro de 2011, para a qual apresento 160 horas mínimas de Cursos de Aperfeiçoamento no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

DECLARO que os documentos originais apresentados para a conferência com as fotocópias anexadas ao presente pleito são autênticos.

Águas Mornas, ___ de_____ de _____.

Requerente

PARECER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Águas Mornas, ___ de _____ de _____.